

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **CFDDBR – Conselho Federal dos Despachantes Documentalistas do Brasil**, CNPJ: nº 02.798.416/0001-22, por seu representante legal, Presidente Sr. Osnildo Osmar Silveira, legalmente constituído, na forma pertinente a matéria com âncora nos dispositivos da Lei Federal 10.602 de 12 de dezembro de 2002, Lei 14.282 de 28 de dezembro de 2021 e na melhor forma dos demais dispositivos estatutários, **CONVOCA** seus membros do Conselho Nacional Pleno – CNP para a Assembleia Geral **EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo **dia 09 de abril de 2024, com início às 10:00hs, (dez horas), em primeira convocação e às 10:30hs, (dez horas e trinta minutos) em segunda e última convocação**, na melhor forma estatutária, no salão de eventos do S4 Hotel - Sala Parque das Águas localizado na Avenida Araucárias Rua 36 lote 15 - Sul A - Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71.931-360 com a seguinte pauta do dia:

AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- DATA: 09/04/2023 – (terça-feira)
- HORÁRIO: 1ª Convocação – 10h00min.
2ª Convocação – 10h30min.

• PAUTA:

- 1 – Apresentação do Sistema de Gestão do CNDD – Cadastro Nacional do Despachante Documentalista do Brasil – Fixação de novo prazo para envio das informações previstas no inciso XVIII do art. 74 do Estatuto do CFDD/BR e na Resolução nº. 002/2022 de 11 de maio de 2022.
- 2 – Deliberação sobre a emissão das carteiras profissionais a serem emitidas pelo CFDD/BR;
- 3 – Proposta de alteração da Cobrança Compartilhada dos valores da arrecadação proveniente das anuidades, das taxas de inscrição e as multas moratórias ou disciplinares, definição de forma e prazo para o repasse dos valores dos 15% a que faz jus o CFDD/BR, sobre as receitas arrecadadas nestas rubricas;
- 4 – Deliberação sobre a data de início da cobrança da anuidade em janeiro de cada exercício quando o profissional optar pelo pagamento parcelado;
- 5 – Ações de apoio à Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Despachante Documentalista do Brasil para acompanhamento do PL que altera a Lei 10.602/2002.
- 6 – Apresentação e aprovação do plano de contas contábil padronizado, relatórios e demonstrações financeiras a ser utilizado pelo sistema CFDD/CRDD e publicação no portal da transparência.
- 7 - O que ocorrer.

Brasília, 08 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
OSNILDO OSMAR SILVEIRA
CPF: ***.683.199-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 08/03/2024 13:05:31 -03:00



OSNILDO OSMAR SILVEIRA
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V346C-ACWPB-YXTXG-SJ9EX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ OSNILDO OSMAR SILVEIRA (CPF ***.683.199-**) em 08/03/2024 13:05 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.assinardosdespachantes.com.br/validate/V346C-ACWPB-YXTXG-SJ9EX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.assinardosdespachantes.com.br/validate>